

Port: nº. 14/21.01.08 - CONCEDER
NOME : FRANCY MARIA DA COSTA CORREA
MATRICULA : 5148804-2
CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO : 02.07.2002 a 01.07.2005
PERÍODO : 07.02.08 a 07.03.08 (30)dias.
Port: nº. 060/11.01.08 - DETERMINAR
NOME : NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA
MATRICULA : 103152-1
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : URE- MIA
TRIÊNIO : 01.04.03 a 01.04.06
PERÍODO : 02.01.08 a 01.03.08 (60)dias.
Port: nº. 875/28.12.07 - DETERMINAR
NOME : ANDRELINA CESARINA DE ARAUJO MARTINS
MATRICULA : 722014-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS- ICOARACI
TRIÊNIO : 13.06.2003 a 13.06.2006
PERÍODO : 02.01.08 a 31.01.08 (30)dias.
Port: nº. 065/11.01.08 - DETERMINAR
NOME : ISABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA : 720151-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : CAPS- MARAMBAIA
TRIÊNIO : 13.06.2001 a 13.06.2004
PERÍODO : 04.02.08 a 04.03.08 (30)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAUDE, em 24.01.2008.

FILIFE MIGUEL ALVES
Diretor do DRH/GAB/SESPA

PORTARIA Nº 1495 DE 17/12/2007
PORTARIA Nº 1.495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Unico de Saúde e,
Considerando os termos da Portaria GM/MS nº 545/93 de 20/05/93;
Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Pará que define que as vagas da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde e diretores de área da SESP, ficando as demais vagas restantes de livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.
Considerando o Memorando nº 063 – FES/SESPA, que indica **Raimundo Nonato da Costa Verício** – Coordenador do FES (Fundo Estadual de Saúde) e **Tânia Margareth Melo Rodrigues** – Técnica do FES (Fundo Estadual de Saúde), para compor a CIB (Comissão Intergestores Bipartite), na condição de titular e suplente, respectivamente.

Resolve:
Art. 1 º - Nomear membros para compor a Comissão Intergestores Bipartite, segmento SESP, para representar o Fundo Estadual de Saúde – FES, conforme abaixo:
Raimundo Nonato da Costa Verício (Titular); em substituição a **Tânia Margareth Mello Rodrigues** (Titular).
Tânia Margareth Melo Rodrigues (Suplente); em substituição a **Reginaldo Pereira da Silva** (Suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de dezembro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
PORTARIA DE REMOÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA COLETIVA Nº 36 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.496 de 19.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.073 de 21.12.2007.

RESOLVE:
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE**, cargo de MOTORISTA, matrícula nº 55590265/1, do 1º CRS para o DEPTO. DE VIG. SANITARIA.
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA**, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5088941/1, do 10º CRS para o HR TRANSAMAZONICA DO PARA.
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ**, cargo de AG. ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5426472/2, do 10º CRS para o HR TRANSAMAZONICA DO PARA.
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS**, cargo de ATEND. CONS. DENTARIO, matrícula nº 54191549/1, do 10º CRS para o HR TRANSAMAZONICA DO PARA.
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **PEDRO SILVA SANTOS**, cargo de MOTORISTA, matrícula nº 5143535/1, do 10º CRS para o HR TRANSAMAZONICA DO PARA.
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **JANDUY SIMAO**, cargo de MOTORISTA, matrícula nº 5155452/1, do 10º CRS para o HR TRANSAMAZONICA DO PARA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.01.2008.
FILIFE MIGUEL ALVES
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014 DE 24 DE JANEIRO DE 2008
A Diretora Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições

legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 066/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE ABAETETUBA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeiro: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e para membros da equipe de apoio: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em 24 de Janeiro de 2008.

NILMA RODRIGUES PACHECO
Diretora Administrativo Financeiro
RESOLUÇÕES NºS89, 90, 91, 92, 93 (ANEXO), 94, 95 E 96
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
RESOLUÇÃO Nº 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré- Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Termo de Adesão do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN) dos municípios de Cachoeira do Pirá, Bannach, Inhangapi, Santana do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista e Quatipuru.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 dezembro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- **Considerando** a portaria/MS nº 3477, de 20 de agosto de 1998, que cria mecanismo para implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar no Atendimento da Gestante de Alto Risco;
- **Considerando** a necessidade de descentralização do atendimento da paciente com gravidez de alto risco;
- O parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental que se manifestou favorável ao cadastramento do CAP
- **Considerando** parecer favorável da área técnica da Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESP, onde afirma que o Hospital apresenta todos os requisitos para ser incluído no Sistema de atendimento da gestante de Alto Risco do Estado;
- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Projeto de Inclusão do Hospital Santo Antônio Maria Zacharia no Sistema Estadual de Referência Hospitalar em Atendimento Terciário à Gravidez de Alto Risco.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 dezembro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- **Considerando** o documento: “Consenso Brasileiro de Doenças de Chagas”, elaborado no ano de 2006, pelo Ministério da Saúde, que define as linhas para a implantação da vigilância da doença na Região Amazônica;
- **Considerando** que essa proposta de vigilância no Estado do Pará teve início em julho de 2006, por ser o estado que apresentava maior número de casos e surtos já identificados na Região, com ocorrência crescente, desde 1969;
- **Considerando** a vinculação epidemiológica de 67,3% dos casos de Doença de Chagas ao consumo de alimentos,

notadamente o açaí, inadequadamente manuseado;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o “Plano Estadual de Intensificação de Controle da Doença de Chagas”.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 dezembro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- **Considerando** a Lei Orgânica da Saúde – LOS (Lei 8.080/90), que passa a definir a vigilância Sanitária como “um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde”;
- **Considerando** a descentralização das ações de vigilância sanitária no Estado do Pará, deflagrada em 1988, que representaram um aumento significativo das atribuições do Departamento de Vigilância Sanitária - DVS;
- **Considerando** a Resolução/CIB - PA nº 35, de 02 de abril de 2004, que estabelece as principais competências do Departamento de Vigilância Sanitária - DVS, além de outras atribuições relacionadas às atividades executoras de responsabilidade estadual;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o “Plano de Ação da Vigilância Sanitária do Estado do Pará”.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 dezembro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a **Portaria MS nº 545/93 – NOB/93** que institucionalizou as Comissões Intergestores Tripartite e as Comissões Intergestores Bipartite como instâncias de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS;
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 53, de 16 de agosto de 2007, que altera o regimento interno da CIB/PA à ótica do Pacto de Gestão e que, entre outras orientações, estabelece que “as reuniões ordinárias da CIB, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado em reunião da CIB do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o ano subseqüente” (CAPITULO: IV – DAS REUNIÕES PLENARIAS, Art. 12).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Cronograma de Reuniões da CIB/PA, ano 2008, conforme anexo desta resolução.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 93, DE 12/12/2007.
CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA CIB/PA - Ano: 2008.

MÊS	DATA	PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DE PLEITOS
JANEIRO	09	02/01
FEVEREIRO	20	13/02
MARÇO	19	12/03
ABRIL	09	02/04
MAIO	14	07/05
JUNHO	11	04/06
JULHO	09	02/07
AGOSTO	13	06/08
SETEMBRO	10	03/09
OUTUBRO	08	01/10
NOVEMBRO	12	05/11
DEZEMBRO	03	26/11

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.
O Presidente da Comissão intergestores Bipartite do Estado do